



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TABELA VI

AREA ILUMINANTE E DE VENTILAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS

TIPOLOGIA	POÇO DE ILUMINAÇÃO , VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO	
	FECHADA (dimensões mínimas)	ABERTO (3) (dimensões mínimas)
EDIFÍCIO DE UM PAVIMENTO E DE ATE 4(quatro)m de altura. $H < ou = 4$ me- etros.	area > ou = 6,0 m ² (1)	largura mínima de 1,50 m
dormitorios,sal- as, saloes e lo- cais de trabalho.	Edificio com mais de 1 pavi- mento ou altura superior a 4 m. $H > 4$ metros.	area > ou = $H^2/4$ (H ao quadrado dividido por quatro) Area minima = 10,0 m ² Deve permitir inscrição de circulo de diametro de $H/4$.
cozinhas, copas, despensas	edificios < ou = 3 pav. altura < ou = 10 m	largura > ou = 1,50 m 6,0 m ² (1)
	edificios > 3 pav. altura > 10 m	6,0 m ² mais 2,0 m ² por pavimento excedente de tres. (1)
sanitarios, caixas de escada, corre- dores > 10 m	edificios < ou = 4 pav. 4,0 m ² (2)	largura > ou = a 1,50 m + 0,15 m por pavimento excedente de tres
	edificios > 4 pav.	4,0 m ² + 1,0 m ² /pav. (2)

Obs: m = metro

H = diferença de nível entre o teto do pavimento mais alto e o piso
do pavimento mais baixo a ser insolado, iluminado ou ventilado.

(1) Permitir a inscrição de um circulo com diametro mínimo de 2,00 m.

(2) Permitir inscrição de um circulo com diametro mínimo de 1,50 m.

(3) Poço de iluminação aberto em uma ou duas extremidades junto
as divisas de lote ou corpos edificantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TABELA VII

Nº DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO

CATEGORIA FUNCIONAL EDIFICAÇÃO	TIPO DE OCUPAÇÃO	NUMERO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO OU GARAGEM
UNIDADE RESIDENCIAL EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS	Casa	Facultado
MULTIRESIDENCIAL	Casa Geminada	Facultado
	Edificio de apartamento casas em serie	1 vaga para cada 80m ² da area construida ou 1 vaga por unidade residencial
	Loja e escritorio	Ate 100m ² de area construida - Facultado De 100m ² a 400 - 1 vaga/50m ² area construida Acima de 400m ² - 1 vaga/25m ² area construida
GERAL	Edificio de Escritorio	1 vaga/80m ² da area construida
	Centro Comercial,loja de Departamento e Shopping Center.	1 vaga/12,5m ² da area destinada a venda e patio de carga e descarga. Patio de carga e descarga: Ate 200m ² de area construida - minimo de 225m ² . Acima de 2000m ² de area construida - 225m ² + + 150m ² para cada 1000m ² de area construida excedente.
HOSPEDAGEM	Hotel, Casa de Pensao, Hospedaria, Pousada, Pensiona- tos, Apart-Hotel.	1 vaga para cada 3 unidades de alojamento
EDIFICAÇÕES COMERCIAIS	Motel	1 vaga para cada unidade de alojamento
	Camping	Facultado
	Colonia de Ferias	1 vaga para cada 3 unidades de alojamento
E	Bar, Botiquim e Congeneres	Facultado
DE ALIMENTAÇÃO	Restaurante, Lanchonete e Congeneres	Ate 100 m ² de area construida - Facultado Acima de 100m ² de area construida - 1 vaga/12,5m ² da area do salao
SERVIÇOS RECREAÇÃO	Boite, Clube Noturno, Discoteca, Casa de Show, Cafe Concerto, Salao de Baile e Restaurante Dançante.	Ate 100m ² de area construida - Facultado Acima de 100m ² de area cosntruida - 1 vaga/12,50m ² de area de salao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

		Supermercado, Hipermercado e Mercado.	1 vaga/12,50m ² da area de venda e patio de carga e descarga Patio de Carga e Descarga Ate 2000m ² de area construida, minimo de 225m ² Acima de 2000m ² de area construida, minimo de 225m ² + 150m ² para cada 1000m ² de area construida excedente
ABASTECIMENTO		Confeitorias e Padarias - Açougues e Peixarias - Mercearias, Emporios e Quitandas.	Ate 100m ² de area construida - Facultado De 100m ² a 400m ² - 1 vaga/50m ² de area construida Acima de 400m ² - 1 vaga/25m ² de area construida
ESPECIFICOS LIGADOS A REDE VIARIA		Posto de serviço e abastecimento de veiculos - Auto-Car, Drivein, Lanchonete - Serv-Car. Edificio garagem e estacionamento.	Cada caso sera objeto de estudo pelo orgao competente
ESPECIAIS DE ESTETICA E VENDA DE MEDICAMENTOS		Farmacias, Drogarias e Ervários, Hidrofisioterapias, Cabelereiro e Barbeiro.	Ate 100m ² de area construida - Facultado De 100m ² a 400m ² - 1 vaga/50m ² de area construida Acima de 400m ² - 1 vaga/25m ² de area construida
EDIFICACOES PARA OFICINAS, DEPOSITOS DEPOSITOS E INDUSTRIAS EM GERAL	DEPOSITOS E OFICINAS	Depositos, Oficinas Industrias em Geral	1 vaga/80m ² da area destinada a administração e escritorios e 1 vaga/25m ² do restante da area construida 1 vaga/80m ² da area destinada a administração e escritorios e 1 vaga/25m ² do restante da area construida
LOCais DE REUNIOES E AFLUENCIA PUBLICO	CULTURAIS	Auditorio, Teatro, Anfiteatros e Cinema.	1 vaga/12,5m ² da area destinada a espectadores
LOCAIS DE RELIGIOSOS	E	Templo -Capela	1 vaga/25m ² da area destinada aos fieis
REUNIOES E AFLUENCIA PUBLICO	RECREATIVO	Salao de Exposiçao Biblioteca, Museu. Clube Social - Esportivo, Ginasio de Esportes, Palacio de Esportes, Estadio, Quadra, Campo, Cancha, Piscina Publica e congneres, Estaçao Balnearia, Velodromo, Hipodromo, Autodromo, Kartodromo, Pista de Motocross, Academia e Ginasio.	1 vaga/12,5m ² da area destinada a sala de exposiçao e leitura 1 vaga/12,5m ² da area construida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDIFICAÇÕES	PARA	Pre-escolar (Jardim de Infancia) 1º Grau	Ate 100m ² da area construida - Facultado Acima de 100m ² da area construida: - Area administrativa - 1 vaga/80m ² da area construida - Onibus - 30% da area destinada a salas de aula - Sera obrigatoria canaleta interna, para embarque e desembarque, com largura minima de 2,50m ² e com area de acumulação (canaleta de espera) na proporção de 5m ² para cada 100m ² da area destinada a salas de aula ate 400m ² e 5m ² para cada 200m ² da area excedente
FINS	ESCOLAS EDUCACIONAIS	Ensino de 2º Grau Profissionalizante em Geral	Ate 100m ² da area construida- Facultado Acima de 100m ² de area construida: - Area administrativa - 1 vaga/80m ² da area construida - 1 vaga/50m ² da area destinada a sala de aula
EDIFICAÇÕES P/ ATIVIDADE ASSISTENCIAL E COMUNITARIA	EDIFICAÇÕES P/ ATIVIDADE ESTABELECIMENTOS	Escolas de Artes e Ofícios Ensino nao seriado Asilo Albergue Orfanato	Ate 100m ² da area construida - Facultado Acima de 100m ² da area construida: - Area administrativa - 1 vaga/80m ² de area construida - 1 vaga/25m ² de area destinada a sala de aula Facultado
PARA	ATIVIDADES DE SAUDE	Posto de Saude, Centro de Saude, Ambulatorio em Geral, Clinica sem Interpamento	Ate 100m ² de area construida - Facultado De 100m ² a 400m ² de area construida - 1 vaga/50m ² de area construida Acima de 400m ² - 1 vaga/25m ² de area construida 1 vaga/25m ² da area construida
ESPECIAIS		Clinica com Internamento, Hospital Consultorio, Laboratorio de Analises Clinicas, Laboratorio de Produtos Farmaceuticos e Banco de Sangue	Ate 100m ² da area construida - Facultado De 100m ² a 400m ² - 1 vaga/50m ² de area construida Acima de 400m ² - 1 vaga/25m ² da area construida Cada caso sera objeto de estudo pelo orgao competente
		Parque de Exposições, Circos, Parque de Diversoes, Quartel, Corpo de Bombeiros, Penitenciaria, Casa de Detenção, Cemiterios, Crematorios, Capelas Mortuarias, Inflamaveis e Explosivos.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

COMPLEXOS

Aeroporto, Complexo para
fins Industriais, Complexo
Cultural Diversificado,
(Campus Universitario e
Congeneres), Complexo
Social Desportivo (Vila
Olimpica e Congeneres)
Central de Abastecimento,
Centro de Convenções, Ter-
minais de Transportes Fer-
roviario e Rodoviario, Ter-
minais de Carga

Cada caso sera objeto de estudo pelo orgao competente

URBANOS

DIVERSOS

ALOJAMENTO
E
TRATAMENTO
DE
ANIMAIS

Consultorios e Clinicas,
Hospitais, Maternidades e
Ambulatorios, Estabeleci-
mento de Pensao e Adestra-
mento

1 vaga/80m² de area construida

Haras, Pocilgas, Aviarios,
Coelheira, Canil e Conge-
neres.

Facultado

DO VENCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TABELA VIII

RAMPAS PARA VEICULOS - LARGURA DE CIRCULAÇÃO EM CURVA

INCLINAÇÃO

RAIO	AUTOMOVEIS E UTILITARIOS			CAMINHOS
	0 A 4%	5 A 12%	13 A 20%	ATE 12%
3,00	3,35	3,95	4,55	NAO PERMITIDO
3,50	3,25	3,85	4,45	NAO PERMITIDO
4,00	3,15	3,75	4,35	NAO PERMITIDO
4,50	3,05	3,65	4,25	NAO PERMITIDO
5,00	2,95	3,55	4,15	NAO PERMITIDO
5,50	2,85	3,45	4,05	NAO PERMITIDO
6,00	2,75	3,35	3,95	5.30
6,50	2,75	3,25	3,85	5.20
7,00	2,75	3,15	3,75	5.10
7,50	2,75	3,05	3,65	5.00
8,00	2,75	2,95	3,55	4.90
8,50	2,75	2,85	3,45	4.80
9,00	2,75	2,75	3,35	4.70
9,50	2,75	2,75	3,25	4.60
10,00	2,75	2,75	3,15	4.50
10,50	2,75	2,75	3,05	4.40
11,00	2,75	2,75	2,95	4.30
11,50	2,75	2,75	2,85	4.20
12,00	2,75	2,75	2,75	4.10
12,50	2,75	2,75	2,75	4.00
13,00	2,75	2,75	2,75	3.90
13,50	2,75	2,75	2,75	3.80
14,00	2,75	2,75	2,75	3.70
14,50	2,75	2,75	2,75	3.60
15,00	2,75	2,75	2,75	3.50